

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de gratificação por função gratificada no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, altera anexo da Lei N° 1141 de 22 de outubro de 1997 e Lei N° 1592 de 27 de abril de 2007 e dá outras providências”, Mensagem N° 018 de 04 de abril de 2022.

Data: 22/07/2022

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de JULHO de 2022.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

- Para emissão de parecer com pedido de **URGÊNCIA** do Poder Executivo.

- Prazo final para emissão de parecer: 10 / 08 / 2022

(Parágrafo Único do Art. 58 do Regimento Interno).


Hamilton Aparecido Machado
Presidente